COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 003
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para locaçao de imovel.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Responsável pela formalização da demanda:	**Portaria:**
Manoel Valcir dos Santos Castro	015/2021
E-mail:	**Telefone:**
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade de locação de imóvel, considerando o Planejamento Estratégico:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de locação de 01 (um) imóvel, para atender o funcionamento provisório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP nº 15169600, na localidade de Laguinho, no município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declaração de inexistência de imóveis do setor de patrimônio em anexo. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

1.2.2. A Escola Municipal de Ensino Fundamental, atualmente atende uma demanda de 256 (duzentos e cinquenta e seis) alunos regularmente matriculados, funcionando em dois turnos (matutino e vespertino).

1.2.3. Partindo do princípio que todos tem direito a uma educação de qualidade, o município vem buscando melhorar as instalações das Escolas com reformas e ampliação, e assim oferecer ambientes adequados para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

1.2.4. Diante disso a solicitação da demanda citada neste DFD, visa suprir a necessidade de locação de um imóvel para a atender a Escola Municipal de Ensino Valdemar de Oliveira Barros, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/Pará, que passará por uma reforma e ampliação em suas dependências, gerando a necessidade de um local para o funcionamento provisório da escola para que assim possa desenvolver suas atividades educacionais, e assim não haja perda no ano letivo para o alunado.

1.2.5. O objeto demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, no PCA 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a locação de imóveis pela Administração Pública deve, como regra geral, ser precedida de processo licitatório, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 004 RUBRICA

2. Características do imóvel a ser contratada:/

Item	Descrição do Item
01	Locação de 01 (um) imóvel, na localidade de Laguinho, zona rural do município, para atender o funcionamento provisório da Escola Valdemar de Oliveira Barros, da Secretaria de Educação do Município de Viseu/Pará, conforme abaixo descriminado: • 03 (três) salas • 01 (uma) cozinha • 01 (um) banheiros,

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de transferências bancarias entre contas correntes, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.
4.2. O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
Manoel Valcir dos Santos Castro	
Cargo/Função:	**Portaria:**
Diretor Administrativo	15/2021
E-mail:	**Telefone:**
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98418-1420

Viseu/PA, 13 de abril de 2026.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Portaria nº15/2021